

SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-ES

Mapa de Gerenciamento de Riscos 8/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
8/2026	WALTER JOAQUIM ALMEIDA MATTA JUNIOR	09/05/2026 11:39
Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto do Mapa de Riscos		
Contratação de serviço de vigilância armada para a Sede Operacional da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Contratação de solução que não atende à Definição de requisitos da contratação necessidade que insuficientes ou indevidos. originou a demanda		Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Desperdício de recursos públicos.					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecimento dos requisitos da contratação, garantindo que os requisitos da contratação atendam à necessidade da contratação.			Responsável: WALTER JOAQUIM ALMEIDA MATTA JUNIOR		
P-02	Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos			Responsável: WALTER JOAQUIM ALMEIDA MATTA JUNIOR		
Ações de Contingência						
C-01	Ajuste Contratual (Termo Aditivo ou Apostilamento): Promover a alteração qualitativa ou quantitativa do objeto, com base no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021, para adequar as especificações técnicas ou a rotina de execução às necessidades reais identificadas após o início do contrato.			Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR		
C-02	Reorientação da Execução via Fiscalização: Realizar reunião técnica formal com o preposto da contratada para ajustar métodos, rotinas e procedimentos operacionais (dentro dos limites do TR), visando otimizar a entrega do serviço sem necessariamente alterar o valor contratual.			Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Sobra ou falta dos serviços	Estimativa da quantidade maior ou menor que a necessidade.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Celebração de aditivos contratuais que poderiam ser evitados.					
2	Novas contratações.					
3	Potencial quebra de padronização dos serviço contratado					
4	Perda do efeito de escala.					
5	Utilização de orçamento superior ao previsto					
Ações Preventivas						
P-01	Identificação da relação entre a demanda prevista e a quantidade a ser contratado, evitando celebração de aditivos ou novas contratações.			Responsável: WALTER JOAQUIM ALMEIDA MATTA JUNIOR		
P-02	Equipe de planejamento da contratação estima o quantitativo com base em método de amostragem usando princípios de Estatística			Responsável: WALTER JOAQUIM ALMEIDA MATTA JUNIOR		
Ações de Contingência						
C-01	Aditamento Contratual (Acréscimo ou Supressão): Utilizar as prerrogativas dos Arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 para realizar o acréscimo ou a supressão de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, ajustando o quantitativo de postos de vigilância à demanda real identificada durante a execução.			Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR		
C-02	Remanejamento Operacional de Postos: Em caso de insuficiência de postos até que se formalize um aditivo, a fiscalização deve determinar o remanejamento dos vigilantes para os			Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR		

pontos críticos (ex: controle de acesso e guarda de armamento), priorizando áreas de maior risco em detrimento das de menor circulação.

C-03 Rescisão Unilateral Parcial: Caso seja identificada uma "sobra" estrutural de serviços que ultrapasse a necessidade de segurança da Superintendência, proceder com a rescisão parcial do contrato por interesse público, visando a economicidade. **Responsável:** ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Contratação de somente parte da solução.	Não planejar a contratação da solução como um todo.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade atender à necessidade que motivou a contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Identificação da solução como um todo, gerando resultados que atendam à necessidade da contratação.			Responsável:	WALTER MATTIA JUNIOR	JOAQUIM ALMEIDA
P-02	A equipe de planejamento da contratação realizará os estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que motivou a contratação, para somente depois decidir pelo parcelamento ou não para fins da contratação.			Responsável:	WALTER MATTIA JUNIOR	JOAQUIM ALMEIDA
Ações de Contingência						
C-01	Alteração Qualitativa do Objeto (Termo Aditivo): Promover o ajuste do contrato por meio de termo aditivo fundamentado no Art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, para incluir os itens ou serviços indispensáveis que foram omitidos no planejamento original, respeitando os limites legais de acréscimo.			Responsável:	WALTER MATTIA JUNIOR	JOAQUIM ALMEIDA
C-02	Contratação Complementar por Dispensa de Licitação: Caso a omissão envolva itens de baixo valor ou urgentes que não possam esperar um aditivo complexo, realizar uma contratação direta por dispensa (fundamentada no Art. 75, inciso II ou VIII da Lei nº 14.133/2021) para suprir a lacuna da solução e garantir a continuidade do serviço.			Responsável:	WALTER MATTIA JUNIOR	JOAQUIM ALMEIDA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Dificuldade na análise do custo da solução da contratação.	Definição de resultados subjetivos.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Contratação que não representa melhor alocação de recursos na organização.					
Ações Preventivas						
P-01	Formulação dos resultados pretendidos, atendendo à necessidade da contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.			Responsável:	WALTER JOAQUIM ALMEIDA	
P-02	Equipe de planejamento deve declarar formalmente os resultados pretendidos nos autos do processo de contratação, de forma clara e objetiva. Quando possível, os resultados devem ser mensuráveis, de modo a haver melhores condições de aferir o alcance dos resultados declarados após a implantação da solução.			Responsável:	WALTER JOAQUIM ALMEIDA	
Ações de Contingência						
C-01	Elaboração de Checklist Operacional Detalhado: Criar, via Ordem de Serviço, uma lista de verificação com critérios de "Sim/Não" para os pontos subjetivos (ex: em vez de "uniforme limpo", usar "uniforme completo, sem rasgos e com identificação visível"), padronizando a fiscalização.			Responsável:	ZAIRO COELHO DA SILVA	
C-02	Mediação e Alinhamento com o Preposto: Realizar reunião formal com a empresa para estabelecer uma interpretação consensual sobre as metas, documentando em Ata de Reunião o que a Administração passará a considerar como "serviço a contento" para fins de pagamento.			Responsável:	ZAIRO COELHO DA SILVA	
C-03	Adoção de Relatórios de Evidências: Exigir que a contratada apresente relatórios fotográficos ou registros de sistema (ronda eletrônica, ponto biométrico) para comprovar a execução do serviço, reduzindo a margem de interpretação do fiscal no momento do ateste.			Responsável:	ZAIRO COELHO DA SILVA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Desconsideração dos custos para a adequação da organização de acordo com a escolha da solução a contratar.	Inexistência de avaliação da necessidade de adequação da organização em relação à solução a contratar.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Escolha de solução que não é a mais vantajosa para a Administração.					
Ações Preventivas						
P-01	Providências para a adequação do ambiente do órgão, viabilizando a implantação da solução.			Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS		
P-02	Equipe de planejamento da contratação elabora planejamento da adequação do ambiente da organização e considera seus custos na análise que determina a solução que será escolhida.			Responsável: WALTER JOAQUIM ALMEIDA MATTIA JUNIOR		
Ações de Contingência						

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Estimativas	Coleta insuficiente de preços ou falta de método				

R-06	inadequadas.	para realizar a estimativa.	Planejamento	Administração	Alto
	Impactos				
1	Utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando questionados por partes interessadas.				
	Ações Preventivas				
P-01	Estimativa preliminar dos preços, apoiando a análise da viabilidade da contratação.			Responsável: WALTER JOAQUIM ALMEIDA MATTA JUNIOR	
P-02	A equipe de planejamento da contratação deve elaborar memória de cálculo das estimativas de preço.			Responsável: WALTER JOAQUIM ALMEIDA MATTA JUNIOR	
	Ações de Contingência				
C-01	Republicação do Edital com Orçamento Revisado: Se a licitação for deserta ou fracassada por preços manifestamente superiores à estimativa, realizar nova pesquisa de mercado rigorosa, atualizar o orçamento e relançar o certame, corrigindo as falhas de coleta anteriores.			Responsável: VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA	
C-02	Realização de Diligência Técnica na Planilha de Custos: Se uma empresa vencer com um preço muito abaixo da estimativa ("mergulho"), realizar diligência profunda na Planilha de Custos e Formação de Preços para garantir que os encargos sociais e benefícios da CCT estão cobertos, evitando a contratação de uma proposta inexecutável.			Responsável: VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA	
C-03	Reequilíbrio Econômico-Financeiro (em casos excepcionais): Se, durante a execução, ficar comprovado erro material de cálculo na estimativa da Administração que inviabilize a execução, analisar o pedido de reequilíbrio fundamentado no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021, visando preservar a continuidade do serviço essencial.			Responsável: VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Não consideração de todos os aspectos necessários à análise de viabilidade da contratação.	Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não contratação ou contratação de empresa que não é capaz de entregar a solução ou a solução que não produz os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Declaração da viabilidade da contratação, viabilizando a implantação da solução.			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		
P-02	Equipe de planejamento identifica base das justificativas da viabilidade da contratação.			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		
Ações de Contingência						

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Compreensão imprecisa da quantidade ou prazo	Declaração imprecisa do objeto.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Contratação que não atenda à necessidade da organização					
	Ações Preventivas					
P-01	Definição do objeto, atendendo à necessidade da contratação.			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		
	Ações de Contingência					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Ausência de especificação de prazos para recebimento e pagamento conforme peculiaridades do objeto.	Prazos genéricos para recebimento e pagamento.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Prazos incompatíveis com o objeto.					
Ações Preventivas						
P-01	Planejamento no recebimento e pagamento, garantindo prazos de recebimento e pagamento conforme peculiaridades do objeto.			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		
P-02	Equipe de planejamento da contratação analisa outras contratações, contratações anteriores e define prazos conforme peculiaridades do objeto.			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		
Ações de Contingência						

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato.	Inexistência de análise de risco.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Impacto causado por todos os riscos desconsiderados.					
	Ações Preventivas					
P-01	Equipe de planejamento da contratação elabora análise de risco e cria-se modelo Mapa de			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		

Risco, conforme Art. 26 da IN MP nº 05/2017. Fiscalização do contrato preenche Mapa de Risco após eventos relevantes, durante a execução do contrato, conforme Art. 26 da IN MP 05/2017.

Ações de Contingência

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Pagamentos sem que tenham sido realmente entregues resultados que atendem às necessidades da organização.	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Desperdício de recursos públicos e não atendimento das necessidades da organização					
Ações Preventivas						
P-01	Modelagem da execução do objeto, produzindo os resultados pretendidos pela contratação.			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		
P-02	Equipe de planejamento da contratação define no modelo de gestão do contrato método objetivo para avaliação da conformidade dos produtos e serviços entregues, definindo os parâmetros que serão utilizados para balizar a mensuração dos serviços prestados.			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		
Ações de Contingência						
C-01	Glosa Retroativa na Fatura Subsequente: Caso seja identificado que pagamentos anteriores foram realizados sem a devida contraprestação ou com resultados insatisfatórios, a fiscalização deve realizar o cálculo do prejuízo e promover a glosa (desconto) compensatória na fatura do mês seguinte, com base no Princípio da Autotutela Administrativa.			Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR		
C-02	Suspensão Cautelar de Pagamentos: Utilizar a prerrogativa da "exceção do contrato não cumprido", restando o pagamento da parcela variável ou de bônus de desempenho até que a contratada comprove materialmente a entrega dos resultados, conforme faculta a Lei nº 14.133 /2021.			Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR		
C-03	Expedição de Instrução Normativa de Fiscalização (Interna): O Gestor do Contrato deve emitir uma Ordem de Serviço ou Instrução Normativa interna estabelecendo critérios objetivos e temporários de aceite (ex: registros de sistema de ronda, relatórios de ocorrência, conferência de postos por foto/vídeo) para suprir a subjetividade do TR até a formalização de um aditivo.			Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR		
C-04	Abertura de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR): Se a empresa se valer da subjetividade para entregar um serviço precário de má-fé, a Administração deve abrir processo para aplicação de sanções, utilizando o histórico de ocorrências negativas como prova de que a necessidade da organização não foi atendida.			Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Contratação de empresas incapazes de fornecer os serviços.	Empresas sem qualificação técnica adequada para fornecer os serviços objeto do contrato.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	Estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor, selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração.			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		
P-02	A equipe de planejamento da contratação inclui as seguintes exigências de qualificação técnica como condição de habilitação.			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		
Ações de Contingência						
C-01	Rescisão Contratual com Convocação do Remanescente: Diante da comprovação da incapacidade técnica ou operacional, promover a rescisão unilateral do contrato e convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para dar continuidade à execução nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado (Art. 90, §2º e §4º da Lei nº 14.133 /2021).			Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS		
C-02	Contratação Emergencial (Art. 75, VIII): Caso a incapacidade da empresa coloque em risco iminente a segurança da Superintendência e o processo de convocação do remanescente seja demorado, realizar contratação direta emergencial pelo prazo estritamente necessário (até 180 dias) para manter os postos guarnecidos.			Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS		
C-03	Execução da Garantia Contratual: Reter e executar a garantia prestada (caução, seguro-garantia ou fiança bancária) para cobrir eventuais prejuízos causados pela inexecução, como o pagamento de verbas trabalhistas não quitadas pela empresa incapaz.			Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS		
C-04	Intervenção Administrativa Provisória: Assumir temporariamente a gestão operacional dos postos, caso a empresa abandone o serviço, utilizando as prerrogativas de autotutela para garantir que a segurança armada não seja interrompida até a entrada de uma nova contratada.			Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Contratada não mantém as condições de habilitação	Ausência de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	
	Impactos					
	1	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação.				
Ações Preventivas						

P-01	Edital e contrato com cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.	Responsável: WALTER JOAQUIM ALMEIDA MATTA JUNIOR			
Ações de Contingência					
C-01	Retenção Cautelar de Pagamentos: Caso a contratada deixe de apresentar as certidões de regularidade (FGTS, INSS, Trabalhista) ou perca o Certificado de Segurança da PF, a Administração deve reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional à irregularidade ou integralmente, até que a situação seja saneada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.	Responsável: ZAIRO JUNIOR	COELHO	DA	SILVA
C-02	Concessão de Prazo Peremptório para Regularização: Notificar formalmente a empresa, sob pena de rescisão, estabelecendo um prazo curto e improrrogável (ex: 5 a 15 dias) para que comprove a retomada das condições de habilitação, sob pena de imediata abertura de processo sancionador.	Responsável: ZAIRO JUNIOR	COELHO	DA	SILVA
C-03	Rescisão Unilateral por Descumprimento de Cláusula: Se a irregularidade persistir, promover a rescisão unilateral do contrato com base no Art. 137, inciso II da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a manutenção das condições de habilitação é obrigação de trato sucessivo durante toda a vigência contratual.	Responsável: ZAIRO JUNIOR	COELHO	DA	SILVA
C-04	Convocação do Licitante Remanescente: Após a rescisão, convocar imediatamente os licitantes que participaram do pregão original, seguindo a ordem de classificação, para assumirem o serviço pelo preço do vencedor ou pelo preço negociado, evitando a necessidade de um novo processo licitatório.	Responsável: ZAIRO JUNIOR	COELHO	DA	SILVA
C-05	Aplicação de Sanções Administrativas e Registro no SICAF: Instaurar processo para aplicação das sanções de impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade, registrando a penalidade no SICAF para que outros órgãos saibam que a empresa não é confiável.	Responsável: ZAIRO JUNIOR	COELHO	DA	SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Impugnação do Edital.	Edital mal elaborado ou com vícios	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
1	Análise dos possíveis recursos e retrabalho para elaboração de um novo Edital.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaboração do Edital, garantindo que não haverá impugnação do Edital, fazendo a análise de impugnações apresentadas em outros certames com objeto semelhantes disponíveis no Portal de Compras Governamentais, e se for o caso, realizar os ajustes julgados procedentes no instrumento, além de priorizar a análise e resposta aos pedidos de impugnação.			Responsável: VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA		
Ações de Contingência						
C-01	Análise Técnica e Jurídica Imediata: Suspender preventivamente o certame (se necessário) para que a Equipe de Planejamento e a Assessoria Jurídica analisem o mérito da impugnação, verificando se o vício apontado é real ou se é apenas uma tentativa de protelar a disputa.			Responsável: VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA		
C-02	Retificação do Edital e Reabertura de Prazos: Caso a impugnação seja julgada procedente, promover a correção dos itens viciados e republicar o edital, reabrindo integralmente o prazo para apresentação de propostas, conforme determina o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021.			Responsável: VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA		
C-03	Elaboração de Nota Técnica Justificativa: Caso a impugnação seja improcedente, elaborar uma resposta técnica detalhada, fundamentada na Lei nº 14.967/2024 e na jurisprudência do TCU, para manter as exigências do edital e garantir a continuidade da licitação com segurança jurídica.			Responsável: VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA		
C-04	Adoção de Medida de Urgência (Prorrogação de Contrato Vigente): Se a impugnação atrasar o certame a ponto de colocar em risco a segurança da Sede da PRF/ES, avaliar a prorrogação excepcional do contrato atual (se houver) ou realizar contratação emergencial para evitar o desguarnecimento dos postos.			Responsável: VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA		
C-05	Consulta à Consultoria Jurídica da União (AGU): Em caso de impugnações complexas sobre interpretações da nova lei de segurança privada, submeter o questionamento à AGU para que o parecer jurídico sirva de blindagem contra futuras representações ao Tribunal de Contas da União.			Responsável: VAGNER SALUCI DE OLIVEIRA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Gestão e/ou fiscalização inadequada.	Responsável pela gestão e fiscalização do objeto da contratação não detém as competências multidisciplinares e/ou condições necessárias à execução da atividade.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Comprometimento do resultado do serviço prestado.					
Ações Preventivas						
P-01	Equipe de gestão e fiscalização da contratação incluir no modelo de gestão e fiscalização do contrato uma equipe multidisciplinar para desempenhar as atribuições de gestor e fiscal do contrato, incluindo os papéis do gestor e fiscais.			Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR		
Ações de Contingência						

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	Falhas na comunicação entre as partes.	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre as partes contratantes.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Retardo e falhas na execução do contrato, e impossibilidade de identificar a parte descumpridora do contrato.					

Ações Preventivas	
P-01	Equipe de gestão e fiscalização incluir nas rotinas o modelo de gestão e fiscalização a Responsável: SANDRO WENDELL COSTA definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada a ser aplicado ao longo da execução contratual.
Ações de Contingência	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item	
R-17	Descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no edital	Alterações das condições econômico-financeiras do fornecedor.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo		

Impactos	
1	Retorno de riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação.
2	Descontinuidade contratual.
Ações Preventivas	
P-01	Equipe de planejamento da contratação incluir no Termo de Referência: a) cláusula que estabelece a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução docontrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutençãodas condições); c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei. Responsável: SANDRO WENDELL COSTA
Ações de Contingência	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item	
R-18	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados.	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual.	Gestão de Contrato	Administração	Alto		

Impactos				
1	Pagamento indevido			
Ações Preventivas				
P-01	Equipe de gestão e fiscalização estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.		Responsável:	ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR
Ações de Contingência				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item	
R-19	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes.	Elementos básicos do objeto do contrato não estão claros para as partes.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo		

Impactos				
1	Falhas na execução do contrato.			
Ações Preventivas				
P-01	Gestor do contrato realizar reunião de iniciação prevista no modelo de gestão do contrato e documenta todos os esclarecimentos realizados em uma ata que deve ser assinada por representantes das partes contratantes.	Responsável:	ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR	
Ações de Contingência				

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item	
R-20	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes.	Elementos básicos do processo de licitação não estão claros de forma uniforme para as partes.	Gestão de Contrato	Contratada	Extremo		

Impactos	
1	Atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente.
Ações Preventivas	
P-01	Equipe de planejamento da contratação incluir no modelo de gestão do contrato: reunião de iniciação do contrato, imediatamente após a assinatura do contrato, com a presença das partes interessadas, para esclarecer acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros. Responsável: SANDRO WENDELL COSTA
Ações de Contingência	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item	
		Possibilitar ou dar causa a atos de subordinação, vinculação hierárquica, prestação de contas, aplicação de sanção e supervisão direta sobre os empregados da contratada; Exercer o poder de					

R-21

Atos de ingerência da administração ou de seus servidores na administração, conforme art. 5º da IN 05/2017/SEGES/MP

mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever a notificação direta para a execução das tarefas previamente descritas no contrato de prestação de serviços para a função específica, tais como nos serviços de recepção, apoio administrativo ou ao usuário; Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas; Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; Considerar os trabalhadores da contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens; Conceder aos trabalhadores da contratada direitos típicos de servidores públicos, tais como recesso, ponto facultativo, dentre outros.

Gestão de Contrato

Administração

Médio

Impactos

1 Pode gerar passivo trabalhista caso haja desvio de funções dos trabalhadores da contratada.

Ações Preventivas

P-01 Incluir no Termo de Referência as vedações acima expressas.

Responsável: SANDRO WENDELL COSTA**Ações de Contingência**

C-01 Verificação se as vedações estão sendo cumpridas e notificadas à SAD-ES.

Responsável: SANDRO WENDELL COSTA

C-02 Acompanhamento das ações realizadas pelos servidores nomeados à fiscalização contratual.

Responsável: SANDRO WENDELL COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-22	Impugnação do edital e consequente paralisação do certame	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital legais e legítimas, mas não usuais, levando a questionamentos no certame (impugnações, recursos) e junto a órgãos externos (poder judiciário, TCU), com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Atraso na contratação da empresa para prestação do serviço.

Ações Preventivas

P-01 Inclusão de referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos.

Responsável: SANDRO WENDELL COSTA**Ações de Contingência**

C-01 Nova análise das exigências pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, com aceitação ou não da impugnação.

Responsável: SANDRO WENDELL COSTA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-23	Impossibilidade de aplicação de penalidades	Impossibilidade de aplicação de penalidades, devido à penalidades genéricas.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Impossibilidade de aplicar as multas para as faltas cometidas pela empresa.

Ações Preventivas

P-01 Confecção de texto do Termo de Referência e Edital com desmembramento das infrações e penalidades ocorridas durante a fase externa da licitação, descritas no edital, daquelas após a contratação, descritas no termo de referência;

Responsável: SANDRO WENDELL COSTA

P-02 Estabelecer expressamente o quantum das multas de mora e compensatórias, definindo um parâmetro razoável de penalidades a serem aplicadas conforme a gravidade da infração;

Responsável: SANDRO WENDELL COSTA

P-03 Delinear as penalidades considerando as especificidades da execução do contrato, definindo-se para o caso concreto as ilicitudes tipificadas de forma genéricas na lei;

Responsável: SANDRO WENDELL COSTA

P-04 Delinear as penalidades após os limites estabelecidos no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

Responsável: SANDRO WENDELL COSTA

P-05 Acompanhamento da fiscalização de contrato para a correta tipificação da penalidade.

Responsável: SANDRO WENDELL COSTA**Ações de Contingência**

C-01 Gestor de contratos (SAD-ES) somente dá continuidade ao processo, após constatado a descrição das penalidades

Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR

C-02 Gestor de execução do contrato verifica os relatórios produzidos pela fiscalização técnica e administrativa.

Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-24	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada.	A contratada não cumprir com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	O não pagamento implica em passivo trabalhista.					
Ações Preventivas						
P-01	Obrigação da fiscalização Administrativa de acompanhamento os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;			Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR		
P-02	Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação, conforme disposto em Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.			Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR		
Ações de Contingência						
C-01	Encaminhamento de documento próprio para trâmites de instauração de processo de apuração quanto a possível descumprimento contratual.			Responsável: ZAIRO COELHO DA SILVA JUNIOR		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-25	Atestado de capacidade insuficiente para comprovação	de técnica para	Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar, levando a contratação de empresa incapaz de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato. Atestado de capacidade técnica determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional a maior do objeto que se deseja contratar, levando a limitação indevida da competição, com consequente elevação do preço contratado ou interrupção do processo de contratação (e.g., mandado de segurança no poder judiciário, determinação dos órgãos de controle)	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto
Impactos						
1	Atraso na contratação da empresa para a prestação do serviço.					
Ações Preventivas						
P-01	Inclusão de exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica atentando às seguintes diretrizes, conforme Anexo VII da IN MP 05/2017.			Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS		
Ações de Contingência						
C-01	SAD somente dá continuidade ao processo, após constatado as exigências de qualificação técnica conforme Anexo VII da IN MP 05/2017			Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-26	Licitante vencedora apresenta proposta não condizente com os preços de mercado (contendo "jogo de planilhas"))	Licitante vencedora apresenta proposta com preços de alguns itens abaixo do mercado (subpreço) e de outros itens acima do mercado (sobrepço), mas de forma que o valor global de sua proposta seja o menor, levando a contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado (contendo "jogo de planilhas"), com consequente dano ao erário em caso de utilização de quantidade maior dos itens com sobrepreço ou menor dos itens com subpreço.	Seleção do Fornecedor	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, com consequente dano ao erário em caso de utilização de quantidade maior dos itens com sobrepreço ou menor dos itens com subpreço					
Ações Preventivas						
P-01	Elaboração da planilha de composição de custo com indicativos eficientes.			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		
P-02	Inclusão de critério de aceitabilidade de preços global e unitários, fixando preços máximos para ambos, de forma que propostas com valores superiores sejam desclassificadas.			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		
Ações de Contingência						
C-01	Revisão do Termo de Referência para verificar a inclusão de critérios de aceitação de proposta.			Responsável: SANDRO WENDELL COSTA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Os atores que devem atuar na fase de fiscalização do contrato pela Administração				

R-27	Treinamento inadequados dos gestores e fiscais do contrato	(gestor da execução dos contratos, fiscalização técnica e administrativa) não possuem as competências necessárias para tal, levando a não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	Gestão de Contrato	Administração	Extremo
------	--	---	--------------------	---------------	---------

Impactos	
1	Fiscalização inadequada do contrato.
Ações Preventivas	
P-01	Administração mantém quadro de servidores com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual. Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS
Ações de Contingência	
C-01	Representante da administração que for nomeado para atuar na fiscalização que não detenha competências para tal notifica formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência. Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS
C-02	Ocorrendo essa situação a Administração deverá providenciar a qualificação do servidor para o desempenho das atribuições, conforme a natureza e complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida. Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-28	Funcionário não registrado prestando serviço no órgão	Encaminhamento de funcionários para prestar serviços no órgão, sem o devido registro, gerando o risco da responsabilização subsidiária da Administração por eventuais débitos trabalhistas decorrentes da execução do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Risco da responsabilização subsidiária da Administração por eventuais débitos trabalhistas decorrentes da execução do contrato					
Ações Preventivas						
P-01	Prever exigência dos documentos comprobatórios trabalhistas para o início da execução de serviços.			Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS		
P-02	Revisão do Termo de Referência para verificar a inclusão da obrigação acima.			Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS		
Ações de Contingência						
C-01	Fiscalização Administrativa proíbi a prestação de serviço de funcionário sem o devido registro e notifica à contratada para adequação.			Responsável: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 12:51:37.

WALTER JOAQUIM ALMEIDA MATTIA JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 12:50:15.

